



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

I ERRATA AO EDITAL Nº 01/2022-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA VINCULADO À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL / UEPA

ONDE SE LÊ:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I)

5.3. Ao formulário de inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) cópia do diploma de graduação, mestrado e doutorado, devidamente reconhecidos no Brasil, na forma da legislação em vigor;
- b) cópia do comprovante de vínculo como docente da UEPA (declaração emitida pela chefia imediata);
- c) cópia do comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
- d) declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para o desempenho da função, sem comprometimento da carga horária docente da instituição;
- e) declaração de disponibilidade para realizar visitas técnicas aos pólos presenciais;
- f) declaração sobre o não recebimento de nenhuma outra bolsa de fomento Federal.
- g) comprovação de experiência na função de coordenação de setores educacionais, com especificação do tempo.

5.4. No ato da inscrição, o candidato, juntamente com a documentação solicitada deverá entregar um memorial (Breve resumo a respeito do conhecimento sobre a operacionalização da Educação à Distância, no que concerne ao ensino e a aprendizagem, bem como sobre as habilidades com o manuseio da Internet e das ferramentas tecnológicas da informação e comunicação).

LEIA-SE:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá acessar e preencher as informações solicitadas no Formulário de Solicitação de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes>

5.3. Anexar ao Formulário de Solicitação de Inscrição, **em um único arquivo em formato PDF**, os documentos necessários e o memorial para a Homologação da Inscrição, solicitados nos requisitos do cargo em questão:

- a) cópia do diploma de graduação, mestrado e doutorado, devidamente reconhecidos no Brasil, na forma da legislação em vigor;
- b) cópia do comprovante de vínculo como docente da UEPA (declaração emitida pela chefia imediata);



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

- c) cópia do comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior.
- d) declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para o desempenho da função, sem comprometimento da carga horária docente da instituição;
- e) declaração de disponibilidade para realizar visitas técnicas aos polos presenciais;
- f) declaração sobre o não recebimento de nenhuma outra bolsa de fomento Federal.
- g) comprovação de experiência na função de coordenação de setores educacionais, com especificação do tempo.
- h) memorial (Breve resumo a respeito do conhecimento sobre a operacionalização da Educação à Distância, no que concerne ao ensino e a aprendizagem, bem como sobre as habilidades com o manuseio da Internet e das ferramentas tecnológicas da informação e comunicação).

ONDE SE LÊ:

12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. Para Coordenadoria de Curso será concedida 01 (uma) bolsa de acordo com a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, pelo tempo de duração da Chamada, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

LEIA-SE

12. DA REMUNERAÇÃO

12.1 Para Coordenadoria de Curso será concedida 01 (uma) bolsa de acordo com a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, pelo tempo de duração da Chamada do Edital 075/2014-CAPES, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

Belém, 09 de fevereiro de 2022

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará